



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.581/0001-42**  
**www.restinga.sp.gov.br**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0052/2022**

**PROCESSO Nº 0079/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022**

Aos 29 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e dois, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO, de FRALDAS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE E FRALDAS DE AÇÕES JUDICIAIS, conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0019/2022, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0079/2022, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subsequentes:

CIRURGICA UNIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.062.331/0001-21, Inscrição Estadual 587.122.394.114, com sede na rua Vinte Cinco nº 1.908/1.928, em RIO CLARO/SP, CEP 13.503-010, neste ato representado por Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 32.435.094-6, expedida pela SSP/SP e CPF 219.763.728-28, residente e domiciliado á rua Oito nº 2.303 APT 12, Centro em Rio Claro, CEP 13.500-210.

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando ao **Registro de Preços para aquisição de FRALDAS**, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0019/2022, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

**FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	UNIDAD	QUANTIDA	VL. UNIT	VL.TOTAL
8	Código: 196771 Fralda descartável para uso adulto Big Fral -Tamanho P - JUDICIAL	BIGFRAL	Un	12.000,00	R\$ 2,6300	R\$ 31.560,00
10	Código: 196773 Fralda descartável para uso adulto Big Fral -Tamanho G - JUDICIAL	BIGFRAL	Un	12.000,00	R\$ 3,1900	R\$ 38.280,00

**Total** R\$ 69.840,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.581/0001-42**  
**www.restinga.sp.gov.br**

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;
- b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;
- d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA**

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

**8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo **Departamento de Saúde** anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

**9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.581/0001-42**  
**www.restinga.sp.gov.br**

**12. DO FORO**

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

**Restinga, aos 29 de novembro de 2022.**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CIRURGICA UNIÃO LTDA.**  
**CNPJ - 04.063.331/0001-21**  
**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**  
**RG Nº 32.435.094-6 E CPF 219.763.728-28**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.581/0001-42**  
**www.restinga.sp.gov.br**

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e Consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RESTINGA/SP, 29 de novembro de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/84AF-AAC3-B9F9-BF94> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 84AF-AAC3-B9F9-BF94**



### Hash do Documento

4D714CFBDE9B8FB47F965D9D70534EB797FC99CF932B2AD902E0B99276D351B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2022 é(são) :

- Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 01/12/2022 18:59 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21

